



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 173/97.

EMENTA: Aprova Projeto de Dissertação intitulado: “MATURAÇÃO DO COMPOSTO DE PÓ DE CÔCO
DETERMINADO POR MÉTODOS FÍSICOS, QUÍMICOS
E BIOENSAIOS”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 60/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0911/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Dissertação intitulado: “MATURAÇÃO DO COMPOSTO DE PÓ DE CÔCO DETERMINADO POR MÉTODOS FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOENSAIOS”, a ser desenvolvido sob a responsabilidade da mestranda ROSSANNA BARBOSA PRAGANA, do Curso de Mestrado em Agronomia - Ciência do Solo do Departamento de Agronomia desta Universidade, tendo como orientador o Professor JOSÉ JÚLIO VILAR RODRIGUES, e como co-orientador o Professor MÁRIO ALVES LIMA JÚNIOR, o qual tem por objetivo testar a metodologia da compostagem do pó-de-côco e avaliar os resultados obtidos com tempos de maturação do composto, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.00911/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de junho de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE=